**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

Faz-se necessário suprir a necessidade de uniformização de inverno da Polícia Militar do Grupamento de Cordilheira Alta, uma vez que esse tipo de material requer uma substituição periódica em razão do desgaste pelo uso diário, sobretudo no serviço operacional.

Ademais, essa substituição visa oferecer aos membros dessa instituição recursos materiais adequados para que desempenhem seus trabalhos de forma eficiente.

A padronização dos uniformes operacionais gera o pronto reconhecimento dos profissionais da Polícia Militar, pela uniformidade visual das forças de segurança, além do fortalecimento da identidade institucional da Polícia Militar, tendo em vista que o padrão do uniforme mudou (formato e cor).

Além disso, há também a necessidade do provimento de condições adequadas ao servidor durante a execução das suas atividades laborais, mediante disponibilização de uniformes de inverno, em razão das condições climáticas da nossa região.

**II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS**

A fim de sanar a problemática existente, a única alternativa viável é a aquisição dos uniformes de inverno para a Polícia Militar do Grupamento de Cordilheira Alta, já que se trata de objeto de uso pessoal, com características específicas relacionadas ao servidor que receberá o item. Desse modo, a aquisição poderia se dar de diferentes modos, conforme análise abaixo:

Alternativa 1 – aquisição mediante adesão a ata de registro de preços vigente de outro órgão público: após efetiva pesquisa junto aos municípios da região, não foi encontrada ata de registro de preço vigente com possibilidade de adesão pelo Município de Cordilheira Alta.

Alternativa 2 - aquisição por meio de consórcios públicos: em verificação ao CINCATARINA e ao CVC, constatou-se que não há licitação para esse objeto.

Alternativa 3 - aquisição mediante processo licitatório a ser lançado pelo Município de Cordilheira Alta: essa alternativa é a que melhor se adequa ao caso.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO**

O Município deve lançar processo licitatório para aquisição de uniforme de inverno para o Grupamento Militar de Cordilheira Alta, os quais deverão atender plenamente aos critérios estabelecidos pela Polícia Militar de Santa Catarina.

A licitação não deve contemplar a exclusividade para ME/EPP, pois, conforme a última licitação realizada para o mesmo objeto (uniforme para a polícia militar), não há o número mínimo de fornecedores locais e regionais que aptos a atender o objeto licitado, conforme art. 49, II, da Lei Complementar 123/2006.

Ademais, é necessária a exigência de amostra na fase de julgamento da proposta, conforme critérios a serem estabelecidos no Termo de Referência, a fim de possibilitar a aferição da compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade.

Por fim, é necessário estabelecer que a garantia dos produtos não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

**IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS**

As quantidades estimadas para a contratação foram obtidas através do número de membros do Grupamento de Cordilheira Alta da Polícia Militar. São essas as quantidades:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UN** | **Qtde** |
| 01 | CASACO DE ANAROQUE CAQUI, MODELO PMSC | UN | 6 |
| 02 | TOUCA CAQUI MODELO PMSC | UN | 12 |

**V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Pelo fato de ainda não haver a edição do plano de contratações anual do Município de Cordilheira Alta, fica dispensada essa exigência.

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contração é R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

**VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO**

A empresa deverá atender todas as especificações previstas no processo e não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros. Portanto, fica vedada a subcontratação.

A contratada deverá atender aos padrões de fardamento da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, conforme modelos vigentes atualmente.

Serão exigidas amostras, com o objetivo permitir que a Polícia Militar se certifique acerca da efetiva adequação do objeto oferecido pelo licitante em sua proposta, frente às condições técnicas estabelecidas no edital, visto se tratar de modelos padrões, que devem seguir as especificidades exigidas, sendo de suma importância que o material e a confecção do objeto sejam de acordo com o solicitado, nos modelos padrões da policia militar, não podendo haver divergência com os modelos.

**VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Agrupamento dos itens:** não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e ser constituído de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Além do mais, uma eventual divisão em itens poderia gerar diferenças grandes no conjunto do fardamento, já que a aquisição de empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, poderiam comprometer a padronização do fardamento, pois possuem padrões de produção e matéria-prima diferentes.

**IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Prover o Grupamento de Cordilheira Alta da Polícia Militar com uniforme para uso no inverno, nos padrões atuais da corporação, de forma que todo o efetivo possua o mesmo fardamento.

**X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento deste estudo.

**XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A confecção dos uniformes deverá observar plenamente as legislações ambientais vigentes.

**XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, conclui-se que a melhor solução é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR 2ºBPM/3ªCIA/1ºPEL/4ºGP.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida.

**XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP**

Sonia Cristina Briancini – Técnico em Apoio Administrativo

Cordilheira Alta/SC, 21 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SONIA CRISTINA BRIANCINI**

**Técnico em Apoio Administrativo**

Aprovado por:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rudimar Marafon**

**Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento**